



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

Parecer n.º 33/2010

Sobre o Projeto de Lei n.º 22/2010-E.

Relator: Ver. Itamar Puntel.

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria institui a gratificação de difícil acesso à merendeiras, serventes e secretários de escolas municipais.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria é pertinente, pois visa dar igualdade de condições de acesso ao trabalho para os servidores que precisam deslocar-se para escolas do interior (que possuem difícil acesso) para desenvolver suas atividades sem que tenham prejuízo com deslocamento, a matéria possui mérito e está de acordo com as dotações orçamentárias.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel

Relator



**Câmara Municipal de Agudo  
Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

Parecer n.º 33/2010 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 22/2010-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Dário Geis: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Agudo, 23 de agosto de 2010.

Ver. Alan Müller  
Presidente

Ver. Itamar Puntel  
Vice-Presidente

Ver. Dário Geis

Ver. Rui Milbradt